

Estas normas são complementadas com a leitura das Normas de Atuação Administrativa da FPA.

ESCALÕES ETÁRIOS

Escalões oficiais

Escalão	Anos de Nascimento até 31 de dezembro de 2025 <small>(provas de corta-mato em 2025)</small>	Anos de Nascimento a partir de 1 de janeiro de 2026 <small>(a implementar desde o início da época)</small>
Sub-10 (Benjamins A)	2016 e posteriores	2017 e posteriores
Sub-12 (Benjamins B)	2014 e 2015	2015 e 2016
Sub-14 (Infantis)	2012 e 2011	2013 e 2014
Sub-16 (Iniciados)	2010 e 2011	2011 e 2012
Sub-18 (Juvenis)	2008 e 2009	2009 e 2010
Sub-20 (Juniões)	2006 e 2007	2007 e 2008
Seniores	2005 e anteriores	2006 e anteriores
Sub-23	2003, 2004 e 2005	2004, 2005 e 2006
Categorias	A partir do dia do seu 35º aniversário	
Veteranos	Ano referência: 1990	Ano referência: 1991

Norma regional de implementação competitiva dos escalões etários até 31 de dezembro

1. Por questões de ordem prática e devido à existência de classificações de âmbito regional que decorrem ao longo da época desportiva, **serão assumidos desde o início da época os escalões etários correspondentes ao ano de 2026** (os definidos no quadro acima a partir de 1 de janeiro de 2026).
2. **Excetuam-se** desta norma **as provas de corta-mato** realizadas ainda em 2025, uma vez que haverá os campeonatos nacionais de corta-mato, ainda em 2025, de acordo com os escalões em vigor até 31 de dezembro.
3. Para salvaguardar a normal progressão dos atletas as **provas de estrada** realizadas até 31 de dezembro devem respeitar os seguintes limites de distância:

Sub-12	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
2015 e posteriores	2013 e 2014	2011 e 2012	2009 e 2010	2007 e 2008
Até 1 km	Até 2,0 km	Até 3 km	Até 4 km	Até 7 km

4. Apesar da antecipação da implementação dos escalões de 2026, as marcas realizadas nas provas de pista até 31 de dezembro serão válidas para efeito de recordes e de rankings de acordo com os escalões oficiais em vigor até 31 de dezembro.
 - a. Nas provas cujas características (engenhos ou altura e distância de barreiras) são diferentes entre escalões, os atletas participarão nas provas do escalão para o qual transitam em 1 de janeiro. Para tentativa de algum recorde regional e em provas extracampeonato, poderá ser autorizada a participação nas provas do escalão em vigor até 31 de dezembro – o que deve ser solicitado com a devida antecedência.

FILIAÇÕES

Filiação de Clubes e Agentes Desportivos (Atletas, Dirigentes, Treinadores)

Filiação anual de Clubes (Registo do Gestor de Clube)

Antes de poderem emitir convites ou efetuar a filiação dos respetivos agentes desportivos, os clubes terão de proceder a sua filiação anual, através do registo do “Gestor de Clube” no “Portal FPA” que poderá ser efetuada a partir de **15 de setembro de 2025**.

A filiação anual de todos os Agentes Desportivos é obrigatória.

Deverá ser formalizada on-line através do “Portal FPA”, em <http://portal.fpatletismo.pt>

O processo só é concluído com a validação da filiação feita pela AARAM, após verificação de eventuais procedimentos administrativos em falta.

NOTA:

Podem ser consultados os guias de processamento de registo / filiações de agentes desportivos presentes no álbum “Portal FPA”, na página (<http://www.atletismodamadeira.pt>).

Prazos para filiação de atletas

No que respeita a prazos e tendo em atenção a sua repercussão no Seguro Desportivo e na participação em provas, as filiações deverão ser formalizadas conforme a seguir se indica:

Inscrições Iniciais – a partir do dia **15 de setembro de 2025**

- Atletas que se inscrevem pela primeira vez ou que não estão filiados há mais de 2 épocas.

Transferências – de **15 a 30 de setembro de 2025**

- Atletas que pretendem mudar de clube, ou passar de individual para um clube, ou de um clube para individual.
- Chama-se a especial atenção para a eventualidade de haver direito a uma COMPENSAÇÃO por transferência, que deverá ser regularizado de acordo com o definido no *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos*, que pode ser consultado em www.fpatletismo.pt.

Renovações – a partir do dia **15 de setembro de 2025**

- Atletas que não pretendam mudar de clube e tenham sido filiados numa das 2 últimas épocas.

Segundo período de Transferências – de **1 a 15 de janeiro de 2026**

- Este período destina-se exclusivamente a atletas que estejam filiados como individuais na época de 2025/2026.

Declaração de Controlos de Dopagem

Nos termos do nº 3 do Artº 30 da Lei nº 27/2009 de 19 de Junho é obrigatório o preenchimento da declaração de Controlos de Dopagem para todos os atletas que sejam **menores de idade** à data da sua inscrição na FPA mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

Esta declaração encontra-se na própria ficha de filiação de agentes desportivos.

A assinatura do encarregado de educação é da responsabilidade dos clubes, não sendo necessário entregar documento comprovativo na AARAM.

Atletas estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos* da FPA e a sua participação em provas nacionais conforme o *Regulamento Geral de Competições* da FPA.

Filiação de atletas portugueses numa federação estrangeira

Conforme o *Regulamento Geral de Competições* da Federação Portuguesa de Atletismo.

Taxas de Filiação

Informamos que na época 2025/2026 serão aplicadas as seguintes taxas de filiação na FPA:

Atletas				Outros Agentes	
Sub-10 (Benjamins A)	6,50 €	Seniores	15,00 €	Treinadores (inclui inscrição em 1 ação de formação FPA)	15,00 €
Sub-12 (Benjamins B)				Outros Técnicos (massagistas, médicos, fisioterapeutas, etc.)	
Sub-14 (Infantis)				Dirigentes de Clubes	
Sub-16 (Iniciados)	6,50 €	Veteranos	15,00 €	Organizadores de Provas	50,00 €
Sub-18 (Juvenis)				Representante de Atletas	800,00 €
Sub-20 (Juniões)				Juízes de atletismo Dirigentes de Associações de Atletismo	0

Estas taxas serão cobradas diretamente pela FPA, através da emissão de uma referência multibanco (e respetivo valor a pagar), que será gerada pelo **“Portal FPA”**.

Os atletas que pretendam se filiar na condição de “individual”, terão de pagar uma taxa única de filiação no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), ao qual será descontado o valor da taxa FPA (consoante o escalão do atleta em causa).

Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 9613/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo, são as seguintes:

1. Os exames médico-desportivos mantêm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da inscrição dos atletas na FPA;
3. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao início da época desportiva seguinte, devem realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 2.

Os atletas de Alta Competição e do Percurso de Alta de Competição, serão contactados pelo Departamento Médico da Federação Portuguesa de Atletismo, de modo a fazerem a marcação do Exame Médico Desportivo.

REGISTO DE GESTOR DE CLUBE / FILIAÇÃO DE CLUBES

Informamos que o Registo de Gestor de Clube terá de ser feito obrigatoriamente no “Portal FPA”, mediante a submissão da **Declaração de Gestor de Clube** (Minuta_GestorClube em anexo).

Após a confirmação dos dados do clube e conclusão do processo de registo do Gestor de Clube via “Portal FPA”, os mesmos terão de ser validados pela Associação Regional, para que o Painel de Clube fique acessível.

O valor da filiação dos clubes, a liquidar junto da AARAM, será de:

- **250,00 € – clubes apurados para as finais dos Camp. Nacionais de Clubes de Ar Livre em 2024/2025;**
- **100,00 € – clubes que se filiem pela 1ª vez na AARAM;**
- **150,00 € – outros clubes.**

Atenção: Só será possível proceder ao registo de atletas, após a validação do Gestor de Clube.

REGISTO DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS (DIRIGENTES, TÉCNICOS E OUTROS)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações registem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo bem como na Direção Regional de Desporto.

Assim, todos os outros agentes desportivos pertencentes aos clubes ou independentes dos mesmos, deverão fazer o seu registo / filiação através do “Portal FPA”.

Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverá ser associado no seu perfil, essa nova função, sendo que em termos de seguro desportivo, só há lugar ao pagamento do seguro de maior valor.

SEGURO DESPORTIVO

As condições do seguro desportivo para a época 2025/2026, poderão ser consultadas nos seguintes documentos em anexo:

- ↗ Circular Seguro Desportivo FPA 2025/2026
- ↗ Seguro Desportivo AARAM 2025/2026 (*)

(*) Os clubes que optarem pelo Seguro AARAM, terão de submeter este documento no Portal FPA

NOTAS:

Acesso ao Portal FPA

- ↵ Os agentes desportivos que já tenham um registo anterior da Plataforma “LINCE”, devem solicitar a reposição da password no “Portal FPA”, indicando exatamente o mesmo email que possuíam da “LINCE” e o seu NIF (Número de Identificação Fiscal).
- ↵ Para os agentes desportivos sem registo anterior da “LINCE”, deverão efetuar um registo novo no “Portal FPA”.

Gestor de Clube

- ↵ O “Portal FPA” assenta em registos individuais, pelo que não há o preenchimento formal de uma Ficha de Clube, havendo sim, o registo do “Gestor de Clube”, com a correspondente indicação dos dados do clube ao qual está afeto.
- ↵ No seu painel pessoal do “Portal FPA” (Dashboard), deverão aceder ao Quadro “Perfis de Acesso” e ativar a opção de “Gestor de Clube”. Terão de submeter a Declaração como “Gestor de Clube” (minuta em anexo), para aprovação da AARAM.
- ↵ Após aprovação, ficará ativo o painel de “Clube” (menu do lado esquerdo) onde será possível fazer a gestão das filiações de atletas.

Filiação de Atletas

- ↵ Os clubes filiados na AARAM em 2024/2025, terão à sua disposição a listagem dos seus filiados na referida época, onde poderão submeter novos convites aos atletas para a época 2025/2026, ou removê-los da lista, caso abandonem o clube.
- ↵ Convites aos novos atletas são efetuados através do NIF ou Nº de Filiado do atleta em causa.
- ↵ Ao contrário do sucedido em épocas anteriores, o atleta **não fica filiado automaticamente após aceitação do convite**. Os atletas só ficarão filiados, **após validação da AARAM e os clubes os submeterem para filiação / pagamento**.
- ↵ Dado que a gestão de emissão dos atletas para filiação / pagamento é dos clubes, é possível emitir uma lista de atletas “**em lote**” com o correspondente pagamento associado a esse grupo de atletas. Assim, é evitado o pagamento atleta a atleta, filiação a filiação.
- ↵ Os pagamentos têm de ser efetuados no prazo de 72h para Referências MB e 5min para MBWay. Após expirarem, terá de ser repetido todo o processo de filiação.

Exame Médico Desportivo (EMD)

- ↵ Após pagamento das filiações submetidas, ficará disponível o painel “Exames Médicos” onde deverão ser submetidos os mesmos, para cada agente desportivo.
- ↵ O **EMD é obrigatório** para todos os agentes desportivos e sem o qual não será possível concluir o processo de filiação.
- ↵ A Plataforma “FPA Competições” irá impedir a participação desportiva dos atletas que não tenham EMD válido e submetido via “Portal FPA”.

- ↳ O “Portal FPA” irá, ao longo da época desportiva, emitir alertas quando a validade do EMD estiver a expirar, para que possa ser atualizado.

Seguro Desportivo

No momento da filiação do clube via “Portal FPA”, terão de indicar qual o **seguro** que pretendem.

Caso optem pelo Seguro FPA, os valores a pagar serão cobrados diretamente pela FPA e no momento da filiação dos atletas. O “Portal FPA” irá gerar a referência multibanco e respetivo valor a regularizar, conforme “Circular Seguro Desportivo FPA 2025-2026” em anexo.

A exemplo dos anos anteriores, caso optem pelo **seguro desportivo contratualizado pela AARAM**, esta associação assumirá os encargos com o seguro para os atletas dos escalões de **Sub-10 a Sub-20**.

Os atletas dos escalões Seniores e Veteranos, devem pagar os seguintes valores de **seguro desportivo**:

Seniores	16,50 €
Veteranos	16,50 €

Atenção:

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **AARAM** aos atletas cuja filiação inicial, renovação ou transferência dê entrada na Associação **até cinco dias antes da referida competição**.

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **FPA** dos atletas cuja filiação inicial ou renovação dê entrada na Associação **até sete dias antes da referida competição**.

As filiações são válidas para a época desportiva 2025/2026 que se inicia a 1 de outubro de 2025 e termina a 30 de setembro de 2026.

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA FPA

As inscrições em competições Nacionais, sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo, deverão ser efetuadas através da **Plataforma fpacompeticoes.pt** da FPA, conforme documento em anexo.

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA AARAM

Os atletas só poderão competir nas provas do calendário 5 dias depois da data da sua filiação (recorda-se que só pode ser ativado o seguro depois da inscrição).

Dorsais

- ↳ Em todas as provas **oficiais é obrigatório o uso de um dorsal** oficial de identificação do atleta fornecido pela AARAM ou pela organização da prova.
- ↳ **Não serão aceites fotocópias de dorsais nem dorsais feitos à mão**, que dificultam a atividade dos juízes, induzem a uma identificação incorreta dos atletas e colocam em causa os acordos com os patrocinadores.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem o dorsal, devem dirigir-se à AARAM e pedir outro dorsal, que será providenciado mediante o pagamento de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas competições de pista sem o respetivo dorsal só poderão competir mediante o pagamento de uma taxa de **2 euros** para utilização de um dorsal provisório fornecido pela organização.

Chips

- ↳ As provas de estrada e corta-mato do *Madeira a Correr* e *Mini Madeira a Correr* serão cronometradas através de um sistema automático com utilização de chips eletrónicos.
- ↳ Os atletas que pretendam participar em provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* devem, no ato de entrega da ficha de filiação, solicitar um chip para ser utilizado em todas as provas desses circuitos. O chip será fixado ao respetivo dorsal e terá um custo de **3 euros**.
- ↳ O chip é pessoal e intransmissível e é válido para toda a época desportiva.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem ou danificarem o chip, deverão dirigir-se à AARAM e pedir a substituição do chip (e dorsal), o que terá um custo de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* sem o respetivo dorsal e chip só poderão competir mediante a atribuição de um dorsal e chip provisório, que terá um custo de 5 euros.

Inscrição nas provas de estrada, corta-mato e montanha

- ↳ As inscrições nestas provas serão realizadas antecipada e impreterivelmente **até 3 dias antes da prova** ou com a antecedência designada no regulamento específico da competição, através da plataforma de inscrições **www.fpacompeticoes.pt**.
- ↳ Os atletas que competirem sem o respetivo dorsal e chip **não serão classificados** na prova, nem terão classificação nos rankings do circuito *Madeira a Correr*.

Inscrição nas provas de pista

- ↪ A inscrição nas competições de pista será realizada através da plataforma www.fpacompeticoes.pt até **2 dias antes** do início da competição.
- ↪ As inscrições nas provas de pista **terão, obrigatoriamente, de ser confirmadas** na mesma plataforma **até 1 hora antes** de cada prova.

Participação dos Benjamins (Sub-10 e Sub-12)

- ↪ Os encontros *Fun'Athletics* para benjamins destinam-se prioritariamente a crianças de 10 e 11 anos (Sub-12).
- ↪ Poderão, também, participar crianças com 9 anos (Sub-10 de último ano).
- ↪ Os Sub-10 não abrangidos pelos encontros *Fun'Athletics* devem ser alvo de atividades lúdicas e sob formas jogadas dentro dos próprios clubes ou com atividades de intercâmbio entre clubes/escolas.
- ↪ A inscrição de atletas filiados nas provas de benjamins será efetuada no dia da prova, junto do secretariado, até 30 minutos antes do início do evento.
- ↪ A participação eventual de alunos (não filiados) obedece à inscrição antecipada (até 2 dias antes) com indicação do nome e data de nascimento.

Pedidos de provas de pista

- ↪ Os programas de provas de pista têm de ser submetidos à *World Athletics* com, pelo menos, 60 dias de antecedência, para que os resultados possam ser validados para efeitos de *World Ranking*.
- ↪ Por este motivo, quaisquer eventuais pedidos de provas terão de ser submetidos à apreciação da Direção Técnica Regional com um mínimo de 9 semanas de antecedência relativamente à data da prova.
- ↪ De qualquer modo, a AARAM providencia um calendário competitivo bastante vasto e diversificado e, para que os técnicos possam programar devidamente as competições dos seus atletas, será elaborado um quadro onde estão discriminadas todas as provas ao longo da época.

Atuação dos técnicos e atletas durante as competições de pista

- ↪ Os técnicos deverão permanecer na bancada ou em zonas especificamente destinadas para o efeito.
- ↪ Os atletas que não se encontram em competição devem permanecer nas bancadas.

ANEXOS

- ⇒ Seguro Desportivo AARAM
- ⇒ Formulário de Acidentes Pessoais – Seguro AARAM
- ⇒ Normas Administrativas FPA
- ⇒ Circular do Seguro Desportivo FPA
- ⇒ Declaração / Certificado - Seguro FPA
- ⇒ Formulário de Acidentes Pessoais – Seguro FPA
- ⇒ Formulário de Pedido de Reembolso de Despesas – Seguro FPA
- ⇒ Boletim de Alta Médica – Seguro FPA
- ⇒ Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos – Aprovado a 19/08/2025
- ⇒ Tabelas de Valores de Compensação por Transferência
- ⇒ Regulamento de Homologação de Provas Fora da Pista – Aprovado a 19/08/2025
- ⇒ Manual de Utilização do Portal FPA
- ⇒ Minuta Gestor de Clube
- ⇒ Formulário de Exame Médico Desportivo